



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setores Requisitantes:

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Comodato da Polícia Militar

Comodato da Polícia Civil

Defesa Civil

Responsável Pela Demanda:

Janaina de Fátima Fernandes Rita Ribeiro

Matrícula:

117.513.936-07

Zeila Mara de Almeida Mota Araújo

093.642.056-18

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

095.757.966-75

Cléber Martins de Oliveira

014.381.106-18

Elias Alexandre de Souza

101.307.476-96

Antonio Sérgio

495.509.346-91

E-mail:

licita.marmelo@hotmail.com

Telefone:

(35) 2735-0016

Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Dispensa de licitação - letrônica
() Inexigibilidade
(x) Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços
() Concorrência
() Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar)
() Pregão Presencial: (Justificar)

1 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Justifica-se a necessidade de aquisição de Combustível para manter o abastecimento dos veículos da frota municipal (conforme planilha abaixo), viabilizando, desta forma, a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município, no sentido de melhor cumprir a execução e manutenção das funções desenvolvidas pela Administração, para que não haja descontinuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população. Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto em epígrafe para que a Prefeitura e as Secretarias Vinculadas



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

mantenham o abastecimento diário que se faça necessário para executar suas atividades, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo.

O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado com o sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema. Por fim, para a presente contratação, a Administração julga pertinente a utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme Art. 3º do Decreto Federal nº 11.462 de 31/03/2023, mediante a imprecisão do quantitativo dos itens a serem utilizados durante o período de vigência.

2- Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Descrição	Unidade	Quantidade
Gasolina automotiva comum	Litro	90.500
Óleo Diesel S10	Litro	143.000

Quantidades por setor:

Setor	Gasolina	Óleo Diesel S10
Sec. Obras	7.500	-
Secretaria Saúde	45.000	12.000
Secretaria Educação	10.000	-
Ensino Fundamental	-	28.000
Ensino Médio	-	15.000
Sec. Assistência Social	10.000	-
Polícia Civil	2.000	1.000
Polícia Militar	6.000	5.000
Gabinete	8.000	-
Secretaria Agricultura	-	20.000
Setor de Estrada	-	60.000
Defesa Civil	-	2.000
Conselho Tutelar	2.000	-
Total	90.500	143.000

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Dezembro de 2025.

Vigência da Ata: 01/01/2026 a 31/12/2026.

4 – Créditos orçamentários

As despesas decorrentes da contratação serão baseadas nas dotações orçamentárias do exercício de 2025 até que seja efetivada a mudança orçamentária no sistema de informação da Prefeitura Municipal

SETOR	FICHA	FONTE
Secretaria de Obras	464	1.500.000.0000
Secretaria de Saúde	369	1.500.000.1002
Secretaria de Educação	177	1.500.000.1001



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Ensino Fundamental	227	1.500.000.1001
Ensino Médio	236	1.500.000.0000
Secretaria Assistência Social	411	1.500.000.0000
Comodato Polícia Civil	77	1.500.000.0000
Comodato Polícia Militar	71	1.500.000.0000
Gabinete e Sec. Administração	30	1.500.000.0000
Secretaria de Agricultura	135	1.500.000.0000
Setor de Estrada	539	1.500.000.0000
Defesa Civil	73	1.501.000.0000
Conselho Tutelar	447	1.500.000.0000

5 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro Zeila Mara de Almeida Mota Araújo Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes Cléber Martins de Oliveira Elias Alexandre de Souza Antonio Sérgio Cotação de preços: Márcio Aurélio Ribeiro Coura	Gestor de Contrato: Valquíria Aparecida Ribeiro Fortes Fiscal de Contrato: Anita Santolia da Silva Rodrigues Denise da Silva Santos Antonio Júnior de Campos Isabel Cristina da Mota Oliveira Patrícia dos Santos Ribeiro Amaral
---	---

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 20 de outubro de 2025.

Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde

Zeila Mara de Almeida Mota Araújo
Secretaria Municipal de Assitênciia Social



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Cléber Martins de Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete

Elias Alexandre de Souza
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Antonio Sérgio
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente